



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.748 /

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período necessário para execução do processo de eleição dos novos membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, após a convocação por edital, com a publicidade necessária, no prazo legal;

CONSIDERANDO que o mandato da atual Comissão vigorou até 1º de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos processos de análise e aprovação de projetos artísticos e culturais, com vistas à concessão do benefício fiscal de que trata a Lei nº 8.623/2009, bem como das providências administrativas para efetivação da captação dos recursos dos projetos aprovados;

DECRETA :


Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC até a composição da nova Comissão.

Parágrafo único. Ficam referendados os atos praticados pela Comissão no período de 1º a 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


DURCE HELENA DE GOUVÊA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura